



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	flauta do motor	Uni	1
2	tubos do diesel dos injetores	Uni	4
3	metros de mangueira de retorno	Uni	2
4	mão de obra	Uni	2
5	Reparo de bomba do diesel	Uni	1

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção do veículo, micro ônibus Volare V6 IMQ 8802, incluindo o fornecimento de peças.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O conserto do veículo acima citado é de extrema importância, pois é muito utilizado para buscar os usuários, crianças, idosos e mulheres para as oficinas, grupos e atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

*** Será contratada a prestação de serviço por meio da realização de processo licitatório, de acordo com a Lei 14.133/2021.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Por ser um veículo que busca os usuários, crianças, idosos e mulheres, é necessário o conserto do mesmo.

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil do mesmo, pois está sem condições de uso.



5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O veículo deverá ser consertado no prazo de 20 dias, a contar da emissão da nota de empenho.
- O veículo em questão será encaminhado pelo Contratante até a empresa contratada, para fazer a manutenção e troca das peças acima descrita.

6. GARANTIA

- Prazo de garantia do serviço contratado será de 3 (três) meses.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE –

- Exercer a fiscalização do contrato
- Efetuar o pagamento nos termos do Termo de Referência
- Gestor – Tatiane Lima da Silva
- Fiscal do contrato – Larissa Curtinaz

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

- Cumprir as obrigações contratuais pactuadas
- Efetuar a entrega do produto no prazo determinado no contrato
- Manter a regularidade das Certidões fiscais
- Emitir a Nota fiscal

9. PAGAMENTO – O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a (entrega, ou realização do serviço) mediante emissão da nota fiscal.

General Câmara, 22 de abril de 2025.

Tatiane Lima da Silva

Secretária de Assistência Social

Matrícula 126675/1

Márcio Pereira Brandão

Prefeito Municipal